



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/05/2022 14:38 - PLEN
EMP 2 => MPV1080/2021
EMP n.2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO DA MP 1080 DE 2021 (Medida Provisória nº 1.080 de 2021)

Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal -FUNAPOL, e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Dê-se ao artigo 5-Aº da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, contida no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão da MP 1080, de 2021, a redação que segue:

“Art. 5º-A Lei específica estabelecerá:

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa modificar o artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão da MP 1080/2021. O objetivo da alteração é conferir maior segurança jurídica aos servidores integrantes da Polícia Federal, bem como, em respeito ao artigo 37 da Constituição Federal, zelar pela instituição como um órgão de Estado.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bira do Pindaré e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223096147000>



* C D 2 2 3 0 9 6 1 4 7 0 0 0 *

Embora a Polícia Federal não possua total autonomia, é certo que em decorrência de suas atribuições institucionais, deve estar protegida de eventuais desvios e ferramentas, que podem ser usadas como forma de forçar um eventual desvio de finalidade. Deixar nas mãos do Ministro da Justiça o estabelecimento de critérios para recebimento, bem como limites, pagamento e recebimento de indenizações, dará margem para autonomia funcional dos servidores e consequentemente comprometer o bom funcionamento da instituição.

Isso posto, busca-se que relevante tema seja disciplinado por lei submetida às casas do Congresso nacional.

Sala das sessões, em 11 de Maio de 2021.

Bira do Pindaré
Líder PSB/MA



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bira do Pindaré e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223096147000>



* C D 2 2 3 0 9 6 1 4 7 0 0 0 *



Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) (Do Sr. Bira do Pindaré)

Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal -FUNAPOL, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD223096147000, nesta ordem:

- 1 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 2 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 3 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 4 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Bira do Pindaré e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223096147000>